



# BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

IMPRESA NACIONAL DE MOÇAMBIQUE, E.P.

## AVISO

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma por cada assunto, donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte, assinado e autenticado: **Para publicação no «Boletim da República».**

## SUMÁRIO

Ministério da Cultura e Turismo:

### Despacho:

Cria a Comissão Nacional de Exame e Classificação dos Recintos e Espectáculos Públicos em Moçambique.

## MINISTÉRIO DA CULTURA E TURISMO

### Despacho

Havendo necessidade de se proceder ao Exame e classificação de recintos e espectáculos ou divertimentos públicos no âmbito

do Regulamento de Espectáculos e Divertimentos Públicos, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 21 do Decreto n.º 23/2012, de 9 de Julho, determino:

1. É criada a Comissão Nacional de Exame e Classificação dos Recintos e Espectáculos Públicos em Moçambique.
  2. São membros da Comissão Nacional de Exame e Classificação dos Recintos e Espectáculos Públicos, os técnicos e especialistas das seguintes áreas:
    - a) Cultura;
    - b) Turismo;
    - c) Educação;
    - d) Saúde;
    - e) Obras Públicas e Habitação;
    - f) Indústria e Comércio;
    - g) Género, Criança e Acção Social;
    - h) Polícia da República de Moçambique;
    - i) Serviço Nacional de Salvação Pública;
    - j) Municípios.
  3. A Direcção Nacional das Indústrias Culturais e Criativas irá coordenar os aspectos práticos para a materialização do presente Despacho no prazo de 30 dias.
  4. O presente despacho produz efeitos imediatos.
- Maputo, aos 10 de Fevereiro de 2017. – O Ministro, *Silva Armando Dundero*.